do Município de Albertina

quarta-feira, 03 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1314 Ticket: 13140

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº. 16/2019

Processo Licitatório nº 19/2019 - DISPENSA Nº11/2019

Partes: Município de Albertina e THAIS SANCHES

Objeto: Locação de um barracão para instalação do Almoxarifado Municipal, localizado na zona urbana do Município de Albertina/MG.

Prazo: 01/03/2020

Valor: 11.000,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
570	02.02.02-3390.36.00-04.122.5014-
	4.206

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2019.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 5260, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Exoneração Professor II".

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr.. RUAN EDUARDO INACIO DE CARVALHO, portador do CPF. 383.616.158-30 e do MASP 14.262, como PROFESSOR II, conforme solicitação e vontade do próprio servidor, e Despacho do Sr, prefeito

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reunião a comissão do CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescentes para eleger o novo conselho que tomará posse em 04/05/2019 (quatro de maio de dois mil e dezenove), onde será encerrado os trabalhos do atual conselho. Nesta mesma reunião, conforme Lei Municipal 1098/2013, ficou decidido que haverá uma convocação para a realização de uma Assembleia para escolha dos membros que farão parte da comissão da sociedade civil. A Conferência será realizada no Auditório do Paço Municipal, situada a Rua: Luiz Opúsculo, 290 - Centro - Albertina, no dia 10 de abril de 2019 às 14h, onde deverão ser eleitos um titular e um suplente representantes da Associação Rural de Albertina (ARA),2 titulares e dois suplente do comercio local, um titular e um suplente usuário do Serviço Social. Nada mais havendo a tratar eu, Silvana Izidoro Luiz, secretária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será por mim e pela comissão assinada.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina-MG, convoca para a 1ª Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil.

A Conferencia será realizada no Auditório do Paço Municipal Situado a Rua: Luiz Opúsculo, 290 – Centro – Albertina, no dia 10 de abril de 2019 às 14h.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.